DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6360 QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Herbert Santos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Jeovane Alves Vardiero

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Ana Cristina de Oliveira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Altair Soares Pereira Neto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 5
Procuradoria Geral do Município.....5 a 6
MERITI - PREVI.....6
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.....6
Secretaria Municipal de Saúde.....7 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 3122/2024-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, à funcionária, CARMENCITA LIMA DE CARVALHO FERNANDES, Médico (pediatra), Nível2S/A, Matrícula nº7114, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base no art. 123 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo do Processo nº 2754/2024.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2024.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3558/2024-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 25 de junho de 2024, MAYARA CARDOSO DA COSTA - Matrícula nº 39212, do Cargo em comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3659/2024-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2024, JOSE LUCAS SILVA DA CONCEIÇÃO-Matrícula nº 39050, do Cargo em comissão de Subsecretário de Esportes, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3654/2024-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 25 de junho de 2024, VANESSA ARAUJO GOMES-Matrícula nº 37032, do Cargo em comissão de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de junho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3921/2024-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
C O N C E D E R, ao funcionário, AILTON GONÇALVES PEREIRA, Ajudante de Serviço, Nível1/E, Matrícula nº 26251, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 162, inciso XX da Lei Orgânica do Município, e, artigo 172 de Lei nº 258/82, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º da Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº6749/2024.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data da publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de julho de 2024.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 0112/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ROSEMEIRE DA SILVA PINTO - Matrícula nº 38944, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0114/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, CELIO COSTA DA SILVA - Matrícula nº 93894, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0115/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2024, THIAGO DOS SANTOS BARRETO - Matrícula nº 38945, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0116/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, THAIRINY PINTO ANTUNES DA SILVA - Matrícula nº 38427, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cerimonial, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0117/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, TIAGO JORDELINA DA CUNHA - Matrícula nº 38946, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cerimonial, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0119/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, DAYANE LEITE DE LIMA - Matrícula nº 18234, do Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0120/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ADRIANA DE OLIVEIRA COELHO - Matrícula nº 38947, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especialista em Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0121/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ABRAAO MARTINS DE SOUZA MENEZES - Matrícula nº 37839, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0123/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, JULIANA FERREIRA COSTA - Matrícula nº 38948, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0124/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2024, LUCAS SOUZA DA SILVA - Matrícula nº 38949, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0125/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 20 de janeiro de 2024, LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 36907, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 0134/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, AMANDA QUEIROZ GOMES - Matrícula nº 18879, do Cargo em comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.
P O R T A R I A Nº 0135/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ANA CECILIA DE SOUZA MENEZES - Matrícula nº 38950, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0136/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, CASSIO PEREIRA SANTANA CORREA - Matrícula nº 99751, do Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0137/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, CASSIO PEREIRA SANTANA CORREA - Matrícula nº 99751, para exercer o Cargo em comissão de Superintendente de Governo, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0138/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, CARLOS ROBERTO DA FONSECA FILHO DE SOUZA - Matrícula nº 38404, do Cargo em comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrutores de Esporte e Lazer, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0139/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, TATIANA ALMEIDA DA SILVEIRA DE SOUZA - Matrícula nº 38951, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrutores de Esporte e Lazer, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0140/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, DEBORAH CAROLINE SOARES TEIXEIRA - Matrícula nº 38952, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0141/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, JULIMAR SANTOS VIEIRA DE ALBUQUERQUE - Matrícula nº 38109, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0142/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ERINALDO NUNES CONSULI - Matrícula nº 38953, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0143/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, EDSON DE SOUZA DUTRA - Matrícula nº 38110, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.
P O R T A R I A Nº 0144/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, PALOMA DOS SANTOS - Matrícula nº 35684, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0146/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 20 de janeiro de 2024, THAIS CONCEIÇAO DA SILVA HELENO - Matrícula nº 31249, do Cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Casa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0147/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2024, TANIA MEIRELLES PEREIRA - Matrícula nº 38955, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0148/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, RODRIGO SOUSA CARVALHO - Matrícula nº 38251, do Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0149/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, JORGE VICTOR DA SILVA GOMES - Matrícula nº 38956, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0150/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, EDSON DE LIMA MOURA - Matrícula nº 34421, do Cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0151/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, MARCOS FERREIRA CASSIANO - Matrícula nº 38957, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0152/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 37280, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0153/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, RAMOM DE ARAUJO FRANGO - Matrícula nº 38958, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0154/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ANDREW ALVES DE LIMA - Matrícula nº 38959, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0155/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES MOREIRA - Matrícula nº 36916, do Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0156/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, MARIA JULIANE RODRIGUES DA SILVA - Matrícula nº 38960, para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Atendimento das Unidades da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0157/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, JORGE MARQUES BATISTA - Matrícula nº 19921, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0158/2024-SEMAD
NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, RENAN INACIO TO RAMOS - Matrícula nº 38961, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0159/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, ALEXSANDRO LAGE BASTOS - Matrícula nº 38727, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0160/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, MARCOS VINICIUS PEREIRA MACARIO - Matrícula nº 36250, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº 0161/2024-SEMAD
EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, SULIAN CASSIA DOS REIS - Matrícula nº 37554, do Cargo em comissão de Assessor Operacional Regional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de janeiro de 2024.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 4026/2024-SEMAD

EXONERAR, a contar de 19 de março de 2024, JOANA DARK SOUZA MELO - Matrícula n° 37062, do Cargo em comissão de Assessor Operacional das Unidades da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de Julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

DECISÃO

PROCESSO: 254/2024
REQUERENTE: MARCIO MAGALHÃES DIAS - SEMAD
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pelo(a) servidor(a)em epígrafe, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 542/2024
REQUERENTE: EUCLIDES SILVA NETO – SEMOB
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pelo(a) servidor(a) em epígrafe, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 4538/2024
REQUERENTE: LAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO – SEMPDEC
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pelo(a) servidor(a) em epígrafe, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 4674/2024
REQUERENTE: ALMIR PEREIRA DO BRASIL – SEMOP
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pelo(a) servidor(a) em epígrafe, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 7855/2024
REQUERENTE: LEIDIANE DA COSTA LIMA
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE:

1)Deferir, a pedido, a concessão da licença prêmio referente ao primeiro decênio, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01/08/2024;
2)Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;
3)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 09 de julho de 2024.

João Ferreira Neto,Prefeito

DECISÃO PROCESSO – 9311/2024

1 – Considerando o requerimento de fls. 02, AUTORIZO o empenhamento, liquidação e pagamento das contas de consumo de energia dos imóveis públicos, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA, no valor total de R$ 10.131,63 (dez mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos);

2 – À SEMFAPIC, para providências de empenho, liquidação e pagamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 9312/2024

1 – Considerando o requerimento de fls. 02,

AUTORIZO o empenhamento, liquidação e pagamento das contas de consumo de energia dos imóveis públicos, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA, no valor total de R$ 5.889,32 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);

2 – À SEMFAPIC, para providências de empenho, liquidação e pagamento;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 9341/2024

1 – Considerando o requerimento de fls. 02, AUTORIZO o empenhamento, liquidação e pagamento da conta de consumo de água, no valor de R$ 154.544,45 (cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
2 – À SEMFAPIC/PLANEJAMENTO, para providências de empenho e liquidação;
3 – À SEMCI, para exame e parecer; e
4 – À SEMFAPIC/TESOURARIA, para providências de pagamento.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 9342/2024

1 – Considerando o requerimento de fls. 02, AUTORIZO o empenhamento, liquidação e pagamento da conta de consumo de água, no valor de R$ 15.602,30 (quinze mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos);
2 – À SEMFAPIC/PLANEJAMENTO, para providências de empenho e liquidação;
3 – À SEMCI, para exame e parecer; e
4 – À SEMFAPIC/TESOURARIA, para providências de pagamento.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 9343/2024

1 – Considerando o requerimento de fls. 02, AUTORIZO o empenhamento, liquidação e pagamento da conta de consumo de água, no valor de R$ 2.654,51 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos);
2 – À SEMFAPIC/PLANEJAMENTO, para providências de empenho e liquidação;
3 – À SEMCI, para exame e parecer; e
4 – À SEMFAPIC/TESOURARIA, para providências de pagamento.

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 12801/2022
REQUERENTE: TERESINHA CORRÊA CHAGAS DA SILVA
ASSUNTO: SEXTA PARTE

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

1)Deferir a concessão do adicional de sexta parte a(o) servidor(a) em epígrafe;
2)Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações;
3)Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão;
4)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 04 de julho de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 5911/ 2022

DECISÃO

Diante do contido nos autos, bem como atento a manifestação da D. PGM, AUTORIZO o pagamento das diferenças apontadas às fls. 312/313, referente aos contratos 017/2022 – 029/2021 - 047/2021 – 063/2021, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessiva a partir de 30 de julho de 2024, no valor de R$ 1.496.889,21 (hum milhão quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove Reais e vinte e um centavos), à empresa AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 26.726.146/0001-02, nos termos do caderno administrativo 5911/2022 .

Publique-se .

À Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, para empenho.

São João de Meriti , 10 de julho de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

Processo Administrativo nº. 9142/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de São João de Meriti e o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, CNPJ 336.287.806/0001-61, que tem por o estabelecimento de parceria entre o CRC RJ e o município , por intermédio de suas Secretarias e da Controladoria Geral do Município, para implementar ações conjuntas, nos termos do processo administrativo Nº 9142/2024.

Publique-se.

À Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para formalização do Termo de Cooperação Técnica .

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 12013/2022

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos, DE-

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

FIRO o requerimento de Aditivo ao Contrato nº03/2023,firmado com a R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ 34.413.463/0001-05, que tem por objeto a execução de obra de reforma do prédio da Escola Municipal Henfil Chico Betinho , com o escopo de alterar a planilha de reprogramação de quantidades e acrescer o valor do contrato R$ 343.838,08 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito Reais e oito centavos), correspondendo a 15.28%, passando o contrato a ter o valor global de R$ 2.593.781.55(Dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e um Reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do processo administrativo Nº 12013/2022.

1-Publique-se.

2- À Secretaria de Fazenda e Planejamento para empenho.

3-Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 10 de julho de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

MERITI - PREVI

PORTARIA-050-ALT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas porL E I

R E S O L V E:

ALTERARos termos da Portaria n.º 074-AP/2023-Meriti--Previ, publicada no DOM n.º 6113, de 03/07/2023, em cumprimento a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ref. ao Processo n.º 249.819-8/23, que passa a vigorar da forma abaixo transcrita:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a Servidora VERA CRISTINA RODRIGUES GUEDES DANTAS,CPF n.º 589.770.907-68, data de nascimento 07/04/1960, no Cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 9292, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03, Art. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 4704/2023, ficando seus proventos fixados em R$ 1.589,27 (um quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

São João de Meriti, 15 de julho de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Auto Nº. NOT 7144/2024

Nome ou Razão Social	**Panificação Flor da Praça da Bandeira**			Processo nº.	**10118/2021**
CPF/CNPJ	**28.786.614/0001-60**	Insc. Estadual	**80.260.830**	Insc. Municipal	
Atividade principal	**Padaria e confeitaria**			Cód. Atividade	**26.71.98**
Endereço da Atividade	**Praça Vitória, 164**				
Bairro/Localidade	**Vilar dos Teles**			Distrito	
Município	**São João de Meriti**			CEP	**25560-081**
Telefone	**(21) 96449-2641**			Doc Vinculado	

Na forma do disposto pela Lei Complementar Nº 140 de 08 de Dezembro de 2011 e de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, instituído através da Lei Nº. 1756/2010 - Publicada no DOM Nº. 3125 de 22/12/2010 com alteração integrada pela Lei Nº 1837 de 22 de maio de 2012 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, controle e fiscalização, no Município de São João de Meriti, fica VSa. Notificada acerca da reiteração do Auto de Notificação nº 6986/2024 junto a esta nesta Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento deste documento.

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às multas e demais sanções previstas na Lei Municipal Nº 1756 de 22 de dezembro de 2010 sem prejuízo das demais sanções legais.

Responsável:

Katia Palheiro
Superintendente de Controle Ambiental
Matr. 16382

São João de Meriti, 08 de julho de 2024.

Katia Palheiro
Superintendente
de Controle Ambiental
Mat.: 16382

Assinatura

Observações: Apresentara – Instalação da Fossa Séptica; - Anexar Planta Baixa com a localização da mesma.

Recebi a 1ª via deste documento

Data ___/___/_____.

Cargo:

Assinatura

1 – Fazer referência ao nº deste documento em correspondência enviada à SEMAS sobre este assunto.
2 – Qualquer esclarecimento sobre este documento poderá ser obtido no seguinte endereço:
Av. Presidente Lincoln, 899, 2º andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti –Tel: (21) 2651-2370
De Segunda a Sexta-Feira de 9:00 ás 17:00 horas

1ª VIA – Responsável 2ª VIA – Processo 3ª VIA - Arquivo

Publique-se

Katia Palheiro
Superintendente
de Controle Ambiental
Mat.: 16382

em 12/07/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 9402/2023

Estado do Rio de Janeiro
Município de São João de Meriti
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 20/2023 - SEMUS

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20/2023 - SEMUS

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20/2023 - SEMUS que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.435.993/0001-88, representado pelo **Sr. ALTAIR SOARES PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 52-0071365-1 CRM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.402.827-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AUTO POSTO VILAR DOS TELES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.863.434/0001-39, inscrição estadual nº 77.622.942, localizada à Avenida Automóvel Clube, s/n, Quadra B, Lote 07, 08 e 09 – Centro - São João de Meriti/RJ, CEP: 25.515-126, neste ato representada pelo **Sr. ANDRÉ LUIS TRINDADE CORREA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 00480889297 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 006.025.807-14, residente e domiciliado na Travessa Gomes da Silva, 60, Abolição, RJ, conforme autorizativo do PA 9402/2023, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica modificada a Cláusula Quarta do contrato nº 020/2023, lavrado em 06/12/2023, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) quanto ao seu preço, no valor de R$ 733.267,53 (Setecentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), na forma da autorização contida no processo administrativo n.º 9402/2023.

Em decorrência da modificação promovida, o valor global do contrato passará a ser o valor de R$ 3.666.337,67 (Três milhões seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altair Soares Pereira Neto
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 3457
CRM: 52710650-1

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Processo Administrativo n.º 9402/2023

Estado do Rio de Janeiro
Município de São João de Meriti
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 20/2023 - SEMUS

As despesas decorrentes deste instrumento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: 10.302.048.2.104, Elemento: 3.3.90.30.00, nota de empenho 365/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo do Contrato n.º 20/2023.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em **4 (quatro) vias de igual teor**, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

São João de Meriti/RJ, em 12 de julho de 2024.

Município de São João de Meriti, Contratante

Alair Soares Pereira Neto
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 9167
CRM: 52/11365-1

AUTO POSTO VILAR DOS TELES, Contratada

Testemunhas:
1- Livia L. Linhares 186.292.877-05 .2- Alvaro Padilha Lopes 186.734.507-21